



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: [www.ale.am.gov.br/manacapuru](http://www.ale.am.gov.br/manacapuru) - E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com) - [camara@manacapuru.am.leg.br](mailto:camara@manacapuru.am.leg.br)

---

## INDICAÇÃO Nº 298/2026.

**AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA**

**ASSUNTO:** REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINF) – **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**, COM CÓPIA AO DIRETOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA, EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MANACAPURU (IMTRANS) – **CEL CLEITMAN RABELO COELHO**, **SUGERINDO**, A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS MODELOS DE REDUTORES DE VELOCIDADE DO TIPO LOMBADAS MODULARES EM NOSSA CIDADE, DE FORMA QUE TODAS AS NOVAS INSTALAÇÕES OU SUBSTITUIÇÕES PASSEM A ADOTAR ESSE NOVO MODELO MAIS MODERNO E EFICIENTE EM DETRIMENTO AOS TRADICIONAIS DE CONCRETO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

A implantação de novos modelos de lombadas modulares no Município de Manacapuru justifica-se pela necessidade de modernização dos dispositivos de controle de velocidade, visando maior eficiência, segurança viária e racionalização dos recursos públicos.

As lombadas modulares apresentam vantagens técnicas significativas em relação às tradicionais estruturas de concreto. Entre os principais benefícios, destacam-se a facilidade de instalação e remoção, a possibilidade de manutenção pontual, a padronização das dimensões conforme normas de trânsito vigentes e a maior durabilidade dos materiais utilizados, geralmente compostos por polímeros de alta resistência. Tais características permitem maior flexibilidade na gestão urbana, possibilitando adequações rápidas conforme a dinâmica do tráfego e as necessidades locais.



**ESTADO DO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

**GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: [www.ale.am.gov.br/manacapuru](http://www.ale.am.gov.br/manacapuru) - E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com) - [camara@manacapuru.am.leg.br](mailto:camara@manacapuru.am.leg.br)

---

Adicionalmente, esse modelo contribui para a redução de custos a médio e longo prazo, uma vez que dispensa obras civis mais complexas, reduz o tempo de intervenção nas vias públicas e minimiza transtornos à mobilidade urbana durante sua implantação ou manutenção. Outro aspecto relevante é a maior visibilidade, muitas vezes associada a elementos refletivos, o que amplia a segurança, especialmente em períodos noturnos ou em condições de baixa visibilidade.

Sob o ponto de vista da segurança viária, as lombadas modulares proporcionam melhor padronização do impacto nos veículos, reduzindo riscos de danos e contribuindo para uma condução mais segura e confortável, ao mesmo tempo em que cumprem sua função de redução de velocidade em áreas sensíveis, como proximidades de escolas, unidades de saúde e áreas de grande circulação de pedestres.

Dessa forma, a adoção gradual e prioritária das lombadas modulares em substituição às tradicionais de concreto configura medida moderna, eficiente e alinhada às boas práticas de mobilidade urbana, promovendo maior segurança para a população e melhor gestão dos recursos públicos no Município de Manacapuru.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 01 de abril de 2026.

---

**AMIRALDO PEREIRA DA COSTA**

Vereador - MDB